



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PJECOR Nº 0001892-77.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULR Nº 091/2025-CGJ

O presente de expediente é oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Id. 5801869), por meio do qual cientifica este Órgão Correccional acerca da decisão (Id. 5801871), da lavra do Magistrado Gilberto Schafer que deferiu o processamento da recuperação judicial da empresa Versant do Brasil Indústria e Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda, nos autos do processo nº 5058014-53.2025.8.21.0001/RS.

Atendendo ao solicitado, determino, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Juízes de Direito do Estado do Pará, a fim de que a decisão, bem como a decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS seja atendida.

Após, archive-se.

Dê-se ciência ao remetente.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça, para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça do Pará

